DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.139/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO MUNICIPIO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, prefeito municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

portaria:

Artigo 1° - Constituir uma comissão com a finalidade de um melhor planejamento familiar para viabilizar a realização de esterilização definitiva.

Artigo 2° - A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- Ginecologista: Dr Antonio Guillermo Penaloza Noriega
- Assistente Social: Maria Isaltina Mendes Tiritan
- Psicólogo: Celene Cristiane Tieppo
- Enfermeira: Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini
- RT: Marta Peixoto Duarte Ernica

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data, vigorando pelo prazo de 2 (dois anos); revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 22 de agosto de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Fabrício F. Berbel
Chefe de Gabinete

.....